



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 188/2019**

**"ADITA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A COOPERATIVA DE CONSUMO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV".**

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, no que tange ao quantitativo do objeto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aumenta, em 25%, o quantitativo do objeto nos itens abaixo elencados, de acordo com o art. 65, inciso i, letra "b" da lei federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA** - Conforme memorando nº 759/2019 da Secretaria Municipal de Educação faz-se necessário um novo pedido de gêneros para suprir as necessidades da na rede pública municipal, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
3	Arroz tipo 1, orgânico branco.	800	kg	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
4	Arroz orgânico parboilizado.	262	kg	R\$ 3,50	R\$ 917,00
22	Maçã nacional.	275	kg	R\$ 5,00	R\$ 1.375,00
29	Tomate.	550	kg	R\$ 4,99	R\$ 2.744,50
				Total	R\$ 7.836,50

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ajustam as partes o valor total de R\$ 7.836,50 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) a ser pago conforme a entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 18 de setembro de 2019.

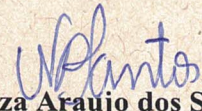
  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

  
**Milene dos Santos Reinheimer**  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
**ALEQUIS LOPES PINTO**  
Secretário Municipal de Assist. Social

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792